

D. Gualdim Pais (c. 1118/20-1195)

Saul António Gomes

Gualdim Pais assume um lugar de particular destaque na história da Ordem do Templo, em Portugal. Não nos chegou, sobre ele, nenhuma biografia medievla ou sequer registos em crónicas de um qualquer *scriptorium* desse tempo. O que se sabe acerca da sua vida baseia-se essencialmente em fontes documentais da chancelaria régia ou da própria Milícia em Portugal. Cavaleiro com uma longa vida, tendo falecido, como se sabe, em 1195, logrou o reconhecimento e a exaltação dos seus feitos, como freire e como mestre da Ordem em terras portuguesas, logo na fase final da sua vida, inscrita em lápides que o exaltavam, afixadas publicamente sobre portas e torres de castelos e muralhas e, sobretudo, depois da sua morte, pelas gerações que lhe sucederam.

Não se conhece, para os templários em Portugal, nenhuma crónica ou *vita* como a que foi elaborada para D. Pêro Pais Correia, mestre da Ordem de Santiago¹. Nos livros de linhagens, a sua memória dilui-se na dos seus progenitores e família². Sobre ele corriam, em tempos medievais, lendas e tradições orais que o integravam na galeria dos heróis fundadores de castelos e de povoações. Em 1317, na inquirição mandada fazer pelo rei D. Dinis, acerca da fundação e edificação do castelo e da vila de Tomar, os depoentes avocam a ação de D. Gualdim Pais no ato fundacional dessa povoação, como sucedeu nas declarações de Martim Tinoca:

Disse que ouvira dezer a seu avoo Martim Tinoca que o dicto Martim Tinoca ouvira dezer a Dom Menendo da Porta que fora no pobramento de Tomar que El Rey de Portugal, nom sabia qual, dera o Crasto de Ceras con seus termhos aos freyres que foron do Temple em escambo polas egreias que os dictos freyres avian en Sanctarem. E que pobrando eles esse logo que huum beesteiro veo ao mestre Dom Gualdim Paaes e disse lhi que lhi mostraria hi hum logar que fora oobrado d'antigo e que o dicto Meestre Dom Gualdim Paaiz veo entom pobra[r] alu u lhi foy mostrado convem a saber ali hu ora s'ee o castelo de Tomar³.

1 JOSSEAND, 2012a: 121-134; JOSSEAND, 2012b: 89-102.

2 A genealogia de D. Gualdim Pais, segundo o Livro do Deão, é a seguinte: Gualdim Pais era filho de D. Paio Ramires casado em segundas núpcias com D. Gontrode Soares (irmã de D. Paio Soares Correia, o Velho) e irmão de D. Gomes Pais de Priscos, de D. Estevainha Pais (casada com D. Martim Anes de Riba de Vizela) e de D. Sancha Pais (casada com D. Paio Gomes Gabere) (PIEL; MATTOSO, 1980: 181 e 360).

3 TT – *Livro de Mestrados*, fl. 93v.

Este depoimento, porque recolhido num contexto cronológico muito próximo da extinção canónica da Ordem do Templo, demonstra, justamente, a importância da memória oral na composição do quadro histórico e identitário corrente entre os seus membros algumas gerações após a sua génese e implantação.

A memória histórica da Ordem do Templo, em Portugal, como no Ocidente, sofreu retroprojeções. É significativo, por exemplo, que na narrativa undecentista da conquista de Santarém, os cavaleiros templários não sejam mencionados, se bem que, no capítulo vigésimo primeiro da Crónica de D. Afonso Henriques, de Duarte Galvão, redigida em inícios de Quinhentos, essa mesma narrativa se tenha visto acrescentada por referências à presença desses cavaleiros com alusão específica ao nome de “D. Gualdino”⁴.

Desde finais do século XVIII que a historiografia respeitante à Ordem, em Portugal, tem ressaltado o contributo singular de D. Gualdim Pais nos anais templários. Isso fica bem visível, por exemplo, na obra que fr. Bernardo da Costa publicou sobre a Milícia, em 1771, ou nas páginas que fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, por finais dessa mesma centúria, dedicou aos “Tempreiros”. Devemos ter presente, todavia, que o protagonismo histórico de D. Gualdim Pais ficou registado quase exclusivamente em fontes portuguesas, não se encontrando registos cronísticos ou diplomáticos sobre ele nas fontes estrangeiras⁵.

Para além da memória oral que se conservou sobre D. Gualdim Pais, que se pode auscultar, por exemplo, em lugares mais associados ao seu legado, como sucede com Tomar, e daquela que se expõe nalguma crónica moderna, dever-se-á considerar a documentação escrita epocal. Esta integra-se em várias tipologias.

A primeira delas é de ordem epigráfica e monumental, sobrevivendo nas lápides que, em vida de D. Gualdim Pais ou, nalguns casos, depois da sua morte, foram gravadas e embutidas nas paredes de castelos e de muralhas. É um tipo de fontes que atesta a importância dada pelos cavaleiros do Templo, naqueles anos, a atos fundacionais, que procuravam (co)memorar através da inclusão dessas escrituras públicas monumentais. Uma cultura própria de elites literatas, preocupadas com a enunciação precisa, na cronologia e nos agentes motores dos acontecimentos fundacionais. É certo que estavam subjacentes também, a tais inscrições epigráficas, intuítos jurídicos de afirmação pública de direitos senhoriais. Tanto uns como outros, todavia, denunciam um ambiente cultural, próprio dessas primeiras gerações de cavaleiros templários, marcado pelo cultivo da memória que se traduzia na exaltação de um dos seus.

Das lápides epigrafadas que nos chegam, recolhidas e criticamente estabelecidas por Mário Barroca, algumas assinalam somente a fundação ou edificação de fortalezas, associando ao acontecimento o mestre “portugalensium militum Templi” e a predisposição régia favorável ao acontecimento. Isso verifica-se, por exemplo na epígrafe de 1 de março de 1160 relativa a Tomar⁶:

IN: Era: M^a: C^a: LX^a: VIII: REGNANTE: ALFONSO:/ILLUS-TRISSIMO: REGE: PORTUGALIS:
DOMNUS:/GALDINUS: MA-GISTER: PORTUGALENSIUM: MILITUM: TEMPLI:/CUM: FRA-
TRIBUS: SU(i)S: PRIMO: DIE: MARCII: CEPIT: HEDIFICARE:/HOX: CASTELUM: NOMINE:
THOMAR: QUOD: PREFATUS: REX:/OBTULIT: D[eo et militibus Templi]

4 LUIZ, 2012: 71.

5 Nenhuma referência a D. Gualdim Pais, por exemplo, no cartulário estabelecido pelo Marquês de Albon, sobre a Ordem (D'ALBON, 1913).

6 BARROCA, 2000: ficha n.º 104.

Duas outras lápides assinalam o levantamento do castelo de Almourol pelo “Magister Gaudinus, Bracara que est caput Gallecie ortus”⁷, “cum fratribus suis”, e outra, datada de 1174, o levantamento da torre de Longroiva, por determinação de “Magister Gualdinus condutor portugalensium militum Templi”⁸.

Um outro conjunto de lápides, datáveis do ano de 1171, revela-se mais prolixo em informação relativa à vida e *cursus honorum*, dir-se-á, de D. Gualdim Pais no seio da Ordem. Isso está bem presente em duas lápides, uma cópia da outra, decerto, relativas à construção do castelo de Almourol⁹, nas quais se alude à participação do mestre português, por um quinquénio, nos combates na Terra Santa contra os muçulmanos, tendo lutado no Egito, Síria e Antioquia e assistindo na tomada de Ascalona (1153)¹⁰, assim como à sua responsabilidade na construção dos castelos de Pombal, Tomar, Zêzere, Cardiga, Almourol, Idanha e Monsanto. Existia tradição, recolhida ainda por fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, que D. Gualdim Pais trouxera, dessa sua passagem pela Palestina, a relíquia da mão direita de S. Gregório Nazianzeno, depositada em Tomar¹¹.

E(ra): M: CC: VIII: MAGISTER: GALDINUS: NOBILI: SIQUI/DEM: GENERE: BRACARA: ORIUNDUS: EXTITIT: TEMPO/RE: AUTEM: ALFONSI: ILLUSTRISSIMI: PORTUGALIS: RE/GIS: HIC: SECLAREM: ABNEGANS: MILICIAM: IN: BREVI: UT: LUCIFER: EMICUIT: NAM: TEMPLI: MILES: GEROSO/LI-MAM: PECCIIT: IBIQ(u)E: PER: Q(u)INQ(u)ENNIUM: NON: IBN: HERMEN: VITAM:/DUXIT: Cum: MAGISTRO: ENIM: SUO: Cum: FRATRIBUSQ(u)E: IN PLERISQ(u)E:/PRELIIS: com(tr)a:

EGIPTI: ET: SURIE: INSURREXIT: REGEM: CUMQ(u)E: ASXA-LONA: CAPERETUR:/PRESTO: Eum: IN: ANTIOCHIAM: PER-GENS: SEPE: com(tr)a: SULDAN: DECIONE: DEMICAVIT: POST: Q(u)JINQ(u)E/NNIUM: VerO: AD: PREFATUM: Q(u)I: Eum: EDUCAVERAT: ET MILITEM: FECERAT: REVerSUS: EST: RE-Gem/: FACTUS: DOMUS: TEMPLI: PORTUGALIS: PROCURATOR: HOC: conSTRUXIT _ CASTRUN: PALumBAR: THOMAR:/OZE-ZAR: ET: HOC: Q(u)OD: DicituR: ALMORIOL: ET: EIDANIAM ; ET: MONTEM: SANCTUM:

Finalmente, a lápide sepulcral de “Frater Gualdinus magister militum Templi Portugalie”, assinala o decesso deste cavaleiro, a 13 de outubro de 1195, indicando que “hic castrum Tomaris cum multis aliis populauit”¹². É segura a data de falecimento de D. Gualdim Pais. A do seu nascimento, todavia, deverá situar-se sensivelmente entre 1118 e 1120. Era segundo filho de Paio Ramires e de D. Gontronde, da família dos Ramirões. Uma das lápides antes citadas indica-o como natural de Braga “caput Gallecie”, se bem que haja tradição de ter nascido perto de Amares¹³.

Gualdim Pais seria, assim, um pouco mais novo do que D. Afonso Henriques, do qual recebeu apoio e incentivo. É pois bastante provável que Gualdim Pais tenha conhecido a corte do primeiro rei português

7 BARROCA, 2000: ficha n.º 138 (de 1171).

8 BARROCA, 2000: ficha n.º 148 (de 1174).

9 BARROCA, 2000: fichas n.º 136 e 137.

10 Sobre a questão da passagem de Gualdim Pais pela Terra Santa, veja-se: CLAVERIE, 2005, 559; 2006, 405; JOSSEERAND, 2009, 195-196; REFICE, 1995, 175-186.

11 VITERBO, 1966: 590.

12 BARROCA, 2000: ficha n.º 203.

13 VALENTE, 2002: 179; LUIZ, 2012: 65-81.

quando este se estabeleceu em Coimbra e que tenha participado em batalhas como a de Ourique (1139) e nas conquistas de Santarém e de Lisboa (1147). Deve ter sido por essa altura, ou pouco depois, que se deslocou à Palestina onde ficaria por cinco anos, tendo regressado a Portugal por 1156¹⁴.

Assumiu, por essa altura, o mestrado da Ordem em Portugal. Em 1156 ou 1157, o rei doou-lhe, para usufruto próprio, certas casas e herdades junto de Sintra, “pro beneplacito et fideli seruitio quod nobis semper fecisti”¹⁵. Em Julho de 1157, o monarca concedeu ao mestre Gualdim “et ceteris Templi militibus”, oito moinhos com dois açudes localizados em Touvede do Alviela (concelho de Santarém), e todos aqueles que a Ordem pudesse ali edificar¹⁶. Dez anos depois, a Ordem receberia doações mais significativas. Em 1165, D. Afonso Henriques doou-lhe Idanha e Monsanto, com todo o território situado entre os rios Elga, Tejo e Zêzere, sob condição de servirem o monarca e o seu sucessor¹⁷.

Em setembro de 1169, o monarca prometeu solenemente aos cavaleiros do Templo, pelo seu procurador de aquém-mar, fr. Gaufrédo Fulquério, do ministro da Ordem em Castela, fr. Garcia Romeu, e de fr. Gualdim, “in Portugaliae rerum Templi procuratori”, a terça parte de tudo o que viesse a ser conquistado e povoado para além do rio Tejo, sob condição de auxiliarem o monarca e o seu sucessor na guerra contra os sarracenos. Confirmava-lhe, também, a doação feita havia algum tempo, a mestre Gualdim, da casa de Évora¹⁸. Em outubro desse ano, por seu turno, o rei confirmou à Ordem do Templo a doação dos castelos de Tomar, do Zêzere (concelho de Vila Nova-da-Barquinha), da Cardiga (concelho da Golegã) e de uma vinha na foz do rio Zêzere, junto ao castelo¹⁹. D. Sancho I, em vida de D. Gualdim Pais, concedeu à Ordem a albergaria de Maçãs de Caminho (concelho de Alvaiázere), cerca de 1178, e algumas herdades em Valdorjães (concelho de Tomar) e em Vila Verde²⁰.

D. Gualdim Pais e os seus cavaleiros devem ter auxiliado o rei D. Afonso Henriques nas reconquistas de Beja (1162) e de Évora (1165), na qual, aliás, vieram a ter uma “casa”. Os avanços do exército português pelo Alentejo, nos anos seguintes, mormente sobre Serpa e Moura (1166) e Monsaraz (1167), devem ter contado com o seu apoio; razão, aliás, por que, em 1169, o monarca lhes fez as generosas doações antes referidas. Depois de 1170, todavia, a situação regride, como se sabe, face às investidas almóadas. É bem possível, dados os interesses da Ordem em Santarém, que o mestre português tenha estado na defesa desta vila em 1171, cercada pelos sarracenos. A grande ofensiva almóada, em 1184, comandada por Abu Yacub Yusuf I e Abu Yacub Yusuf II (Almançor) não pode ter deixado de contar com o esforço de combate dos cavaleiros templários. Sabemos que, em 1190, Gualdim Pais defendeu vitoriosamente o seu castelo de Tomar contra um numeroso exército sarraceno que, liderado pelo rei de Marrocos, devastou também outras povoações na Estremadura²¹.

14 VALENTE, 2002: 179-181.

15 AZEVEDO, 1958: Doc. 257.

16 AZEVEDO, 1958: Doc. 262.

17 AZEVEDO, 1958: Doc. 288.

18 AZEVEDO, 1958: Doc. 297.

19 AZEVEDO, 1958: Doc. 297.

20 FERNANDES, 2009: 84.

21 LUIZ, 2012: 77.

Durante o governo mestral de D. Gualdim, os templários portugueses obtiveram, em 1159, confirmação papal da composição estabelecida por eles com o bispo de Lisboa, acerca das igrejas de Santarém e, ainda, sobre o território de Ceras, que o rei lhes doara, vendo reconhecido o direito de edificarem igrejas neste território, debaixo de proteção apostólica²². Em 1162, o papa Alexandre III reconheceu-lhes a doação, feita pelo arcebispo de Braga, de um hospital fundado nesta cidade²³. O mesmo pontífice, entre 1168 e 1169, confirmou aos templários os direitos e privilégios sobre a igreja de Ceras (Tomar)²⁴. Entre 1182 e 1184, correu causa entre o Templo e o bispo de Coimbra por causa dos direitos paroquiais nas igrejas de Pombal, Redinha e Ega, chegando os cavaleiros a ser ameaçados com excomunhão, pelo delegado apostólico na causa, o arcebispo de Braga, se se recusassem ao pagamento dos direitos episcopais reivindicados pelo conimbricense naqueles templos²⁵. Urbano III, todavia, restituiu aos templários o privilégio de isenção de pagamento de dízimas episcopais destas igrejas, em 1186 ou 1187²⁶, vindo esta isenção a ser derogada, por Celestino II, em 22 de abril de 1195, mas de novo restituída, pelo mesmo papa, no ano seguinte²⁷.

A questão dos direitos diocesanos sobre as igrejas de Pombal, Ega e Redinha, que só se resolveria definitivamente em 1206, conheceu, no governo de D. Gualdim Pais, uma série de episódios, envolvendo o próprio Mestre, que viriam a ser recordados numa inquirição sobre o assunto levada a cabo no início da década de 1180²⁸. Pouco depois de 1147, o arcediogo da Sé de Coimbra, D. Domingos, na ausência do bispo, D. João Anaia, concordou-se com D. Gualdim Pais acerca das terças destas igrejas, recebendo certa soma de dinheiro por elas por parte dos templários. Todavia, o então prior da Sé, D. Miguel Salomão (depois bispo em 1159 e entre 1162-1176), recusou-se a receber esse dinheiro; seria isto cerca de 1155. A questão renovar-se-ia, cerca de 1162 e 1163, chegando ambos a travarem-se de razões, em Soure, em audiência presidida pelo legado apostólico Pedro de S. Germano, tendo sido o prelado conimbricense, na sua saída, “escandalosamente insultado” pelo mestre provincial templário²⁹. Nesse tempo, era comendador de Pombal, Ega e Redinha, D. Raimundo Guilherme, sucedido posteriormente por D. Ricardo. Passou também nesse tempo, em Portugal, o mestre *citra mare*, D. Raimundo Tolosano, chegado a Coimbra, vindo da Terra Santa, em tempo do bispo D. Bermudo (1177-1182)³⁰.

As décadas de 1160 e 1170 foram particularmente pródigas na sua governação, caindo nesse espaço de tempo a fundação de castelos tão importantes como os de Pombal, Tomar e Almourol. Para além da fundação de castelos, nos quais se utilizaram soluções de construção militar inéditas para a época, como sucedeu

22 ERDMANN, 1927: Docs. 58 e 59; VALENTE, 2002: 212-220; MARQUES, 1986: 349-366.

23 ERDMANN, 1927: Doc. 60.

24 ERDMANN, 1927: Doc. 67. Há notícia, embora considerada um falso diplomático, de concessão de proteção apostólica, em 1179, às igrejas construídas pelos cavaleiros em Pombal, Redinha e em Ega (ERDMANN, 1927: Doc. 75).

25 ERDMANN, 1927: Doc. 98.

26 ERDMANN, 1927: Doc. 108.

27 ERDMANN, 1927: Docs. 140 e 150.

28 VASCONCELOS, 1905.

29 VASCONCELOS, 1905: 264-265. Damos no anexo I os textos do processo em causa com as alusões à discórdia ocorrida entre D. Gualdim Pais e o bispo de Coimbra.

30 VASCONCELOS, 1905: 264-265.

com os alambores³¹, D. Gualdim Pais promoveu o povoamento das terras doadas à Ordem. Nalgumas delas estabeleceram-se populações que receberam cartas de foral, ou seja, que viram reconhecido o seu estatuto de agregações concelhias. Isso sucedeu com a concessão de cartas de foral a Ferreira (1156), Redinha (1159), Castelo de Zêzere (1162), Tomar (1162) e Pombal (1178), tendo sido o foral de Tomar renovado em 1174³².

Os elementos anteriormente expostos permitem evidenciar o percurso de D. Gualdim Pais enquanto personalidade histórica singular no século XII português. Tempos de génese e de consolidação da Ordem, aqueles em que viveu, nos quais os templários se afirmaram singularmente nos domínios militar, económico, religioso e também cultural como se atesta, por exemplo, pela qualificada produção diplomática da sua chancelaria neste território³³.

A sua integração na cavalaria do Templo e o prestígio por ele alcançado no tirocínio militar na Palestina conferiram-lhe o papel de um cruzado-herói. Por outro lado, o seu longo governo, de quase quarenta anos, à frente dos destinos da Ordem em Portugal, caracterizou-se pela consolidação institucional e senhorial efetiva da mesma, tendo levado a cabo o povoamento de terras e a fundação de castelos fortes, como sucedeu com Tomar, Pombal e Almourol, permanecendo a sua memória, associada a esses lugares, como um quase patriarca fundador.

Anexo I

Excertos com as alusões à discórdia que opôs D. Gualdim Pais aos bispos de Coimbra D. Miguel Salomão e D. Bermudo³⁴

Item dicit se fuisse in palacio regis Aldefonsi de Colimbria circa XX annos (...) ubi predictus episcopus conquestus fuit ipsi regi de Galdino magistro Templi de ecclesiis predictorum trium locorum et tunc audivit ipsum Galdinum respondere episcopo se non debere aliquid pro ipsis locis quia villas illas populaverat. Postea vero alia vice dicit se fuisse in eodem palacio ubi episcopus Vermudus successor predicti episcopi eandem querimoniam coram eodem rege deposuit de magistro Templi Raimundo et tunc ipse Raimundus peciit dilationem in qua haberet consilium respondendi super his (...).

† Et eo tempore dicit quod Colimbriensis archidiaconus Dominicus Iohannis dictus convenit cum magistro Galdino de redivitibus pertinentibus Colimbriensi ecclesie scilicet pro tertia decimarum et dedit ei pro uno anno quinque aureos et dicit quod archidiaconus tunc gerebat vicem ecclesie Colimbrie quia non habebat episcopum. Postea vero dicti dominus Michael qui tunc erat prior effectus est episcopus qui multociens ipsos Templarios excommunicavit eo quod nolebant solvere redditus predictorum trium locorum. Item dicit se fuisse cum episcopo eodem apud Bracaram ubi ipse episcopus conquestus fuit domno Jacinto de Templariis per eandem causam.

Item dicit se fuisse ibi ubi archidiaconus Dominicus voluit dare terciam domno Michaeli priori quod tunc ille archidiaconus tenebat episcopatum dejecto domino Iohane episcopo de sede scilicet morabitanis

31 BARROCA, 1996-1997.

32 FERNANDES, 2009: 122; CONDE, 1996: 42-43.

33 GOMES, 2005.

34 Publicado por VASCONCELOS, 1905: 259-264.

quos acceperat a magistro Galdino templario pro redditibus ecclesiarum predictorum trium locorum scilicet VI. vel VII aureos. et ipse prior nullo modo noluit recipere quod terciam decimarum non dederat ut debebat. (...) Et dicit quod vidit eundem episcopum multociens excommunicare Templarios per eandem causam. Item dicit quod vidit eundem episcopum multociens excommunicare Templarios per eandem causam. Item dicit quod vidit eundem Michaellem petentem a magistro Galdino illos redditus in capitulo Sancte Marie. Et tunc erat prior et nondum episcopus et Galdinus dicebat quod dominus apostolicus sibi concesserat. Item dicit quod recordatur de populatione illorum trium locorum et tunc jam omnia per octo annos ad manus christianorum pervenerent Sancta Arena et Ulixbona que sunt antequam dictas villas versus saracenos et nunquam a mauris terra in qua ville ille sunt constitute exempta fuit per Templarios. (...) Rex Aldefonsus dedit eam illis et dicit quod cum ipsas terras aquisiverant Templarii jam quarta pars terre de Ega culta erat. quod accepiret illos aureas a Templariis sed nescit quanti. Sed prior Michael dicebat quod non reciperet. Item dicit quod postea audivit Petrum (...) qui prior electus erat dicere eo quod tunc remisso prioratico a Michaeli canonicam regularem Sancte Crucis intraverat (...) fieri et episcopum haberet qui poterat pacisci cum Templariis, et quod ipsi Templarii nolebant dare certum quid pro redditibus illis sed non recordatur de quantitate et hoc dicit eum dixisse in capitulo coram fratribus. Item dicit se fuisse multociens ibi ubi episcopus Michael conquestus fuit coram rege de Templariis pro causa predicta presente magistro Galdino.

† Sesnandus presbiter juratus testis se vidisse episcopum Michaellem multociens excommunicare Templarius pro eo quod non permitebant eum habere jura ecclesiarum de Palumbaria de Redina et de Ega et dicit quod tempore quo populate fuerunt Ega quod jam quarta pari illius terre erat culta. Item dicit quod ivit quadam vice cum ipso episcopo et quodam legato Romano apud Sorum et tunc audivit quod ipse episcopus turpia verba habuit cum domno Galdino magistro eo quod conquestus fuerat de predictis causis.

† Johannes Petri presbiter testis. Se fuisse ibi ubi Dominicus archidiaconus Colimbriensis qui vices episcopatus gerebat eo quod episcopus Johannes esset de sede adjectus detulit VII. aureos quod magister Templi Galdinus ei dederat pro redditibus ecclesiarum predictorum locorum ut dicebat et quos ibi in canonica Sancte Marie sede presentavit volens terciam partem dare preposito Michaelle. Sed ipse nolui recipere quod nolebat nisi terciam decimarum inde recipi postea ideo quod non permitebant eum possidere jura episcopatus de ecclesiis predictorum dicit quod vidit eundem Michaellem episcopum factum Colimbriensem multociens excommunicare Templarios locorum.

† Item dicit dominum Vermutum successorem suum conquestum inde fuisse domino pape per quendam nuncium suum et ipse apostolicus comisit causam illam archiepiscopo Bracarensi et episcopo Portugalensi F. scribendo eis ut citarent Milites Templi et de causa illa cognoscerent et eam determinarent. Qui delegati citaverunt Templarios ut ad certum diem venirent et is testis et Didacus et Pelagius cantor (...) citaverunt Templarios et dixerunt Raimundo Wilhelmi qui tunc erat magister Templariorum ut ad certum diem et locum (...) et interim magister Raimundus Tolosanus venit Colimbriam et tunc coram domino rege et episcopo Portugalensi don (...) predictam querimoniam deposuit presenti Raimundo Wilhelmi predicto magistro Templi qui cum fratribus suis venerat (...) et ille magister Templi pecit indicias dicendo quod magister Templi qui erat et major aliorum veniebat de Jerosolimitanis partibus et in ejus adventu sufficienter responderet. Et

mediante rege Aldefonso episcopus ei dedit terminum tali condicione quod si Templarii de novo aliquid scriptum ab apostolico acquirerent quod inutile esset et alteri parti non noceret et regem dixisse versus Templarios ego non dedi vobis jura Beate Marie (...) Lateranense concilium fuisset celebratum sub domino Alexandro papa mortuo vero Vermuto commissa est causa illa.

Anexo II **Inquirição, de 1317, acerca da fundação de Tomar e da intervenção dos primeiros mestres provinciais da Ordem, entre eles, D. Gualdim Pais.**

TT – *Livro de Mestrados*, fls. 93v-94v.

A Ordem do Temple inquirçam per que se mostra quem primeiro edificou e obrou o castelo e vila de Tomar e como e por quem lhe foy posto este nome de Tomar e ct.

Era de mil e trezentos e cincoenta e cinco anos vinte e sete dias do mês de dezembro Gil Steveez morador e vezinho de Tomar jurado sobre os sanctos evangelhos que dissesse a verdade. Perguntado de como a terra de Tomar do primeiro començamento fora pobrada tam bem de vista como d'ovida como de creença, como de fama. Disse que ouvira dezer a seu avoo Martim Tinoca que o dicto Martim Tinoca ouvira dezer a Dom Menendo da Porta que fora no pobramento de Tomar que El Rey de Portugal, no sabia qual dera o crasto de Ceras con seus ternhos aos freyres que foron do Temple em escambo polas egreias que os dictos freyres aviam en Sanctarem. E que pobrando eles esse logo que huum beesteiro veo ao mestre Dom Gualdim Paaes e disse lhi que lhi mostraria hi hum logar que fora pobrado d'antigo. E que o dicto Meestre Dom Gualdim Paaiz veo entom pobla[r] alu u lhi foy mostrado comvem a saber ali hu ora see o castelo de Tomar.

§ Perguntado se ouvira dizer se avia antes hy castelo disse que o non sabia mais segundo aquelo que ouvira dizer que fora logar d'antigo. Preguntado se sabia per hu partiam os termos do crasto de Ceras, disse que o non sabia.

§ Perguntado se sabia ahu ora esta a egreja de Sancta Maria de Tomar se ouvera hi castello, disse que o non ouvira dizer, mais disse que ouvira dizer a muitos velhos e amciaãos que ouvira [sic] hi hua muy nobre cidade de cristaãos que avia nome Nabancia e que ainda avia hi hua egreja era de tempo d'antigo que a nome Santa Fiit com seu campanairo. E outrosi disse que ouvira dizer que ali u ora esta a egreja de Sancta Maria de Tomar que fora moesteiro de frades mais non sabia de qual ordim.

§ Item preguntado se Tomar fora pobrado antes ca Torres Novas ou Ourem, disse que ouvira dizer que antes Tomar.

§ Outrosi preguntado se Tomar fora pobrado com alguns dos termos das vias [sic] d'arredor, disse que o nom sabia.

§ Era de mil e trezentos e cincoemta e cincoi anos postumeiro dia de dezembro, Domingos Paais Rousado morador e vezinho de Tomar jurado sobre os sanctos avangelhos assi de vista como d'ouvida // [fl. 94] como de fama, como de creença em como Tomar fora pobrado. Disse que ouviram dizer a muitos homees boos antigos e a seu padre que o crasto de Ceras fora dado aos freyres que forom do Temple per el Rey Dom Afonso o Velho. E que huum monteiro que andava a seu monte matando sa caça com sas linhas dissera ao Meestre Dom Richaldo que pobrava Ceras que avia boas aguas em huum logar, e que

avia hy egreias de tempo antigo que estavam hy feytas. E que o Meestre com seus freyres veerom aaquel logar comvem a saber hu ora esta Sancta Maria de Tomar e acharom que fora ia pobrado d'antigo. E que emtom dissera o dicto Meestre: ia aqui foy cidade d'antigo e foy destroyda per mouros. E se pobrasemos aqui seeria fraco logar pera os mouros porque era terra chaa. E que entom o dicto Meestre mandara lançar sortes sobre tres cabeças que aalem do rio avia. E lançadadas sortes per tres vezes e que per tres vezes caera a sorte naquel monte hu ora see castelo de Tomar. E que entom s'accordarom que pobrasem em esse monte. E esto o dicto Meestre passando pera hir pobrar a dicta cabeça aqueles que hiam amt'el acharom huum porco montes. E que entom começaram de dizer: tomalo, tomalo. E que entom o Meestre chegou e achou o porco morto. E disse que assy ouvese nome a dicta cabeça Tomar. E que emtom o dicto Meestre Richaldo començou de pobrar a dicta cabeça. E pobrandose que veo por Meestre Dom Gualdim Paais e fes o castelo. E depus foro aos probradores.

§ Perguntado o dicto Domingo Paaiz se ouvira dizer ou se criia se na dicta cabeça hu esta Tomar fora alguua forteleza ou alguum castelo ante que fosse pobrado,~, ou se acharom hi alguum edeficio quando pobravam esa cabeça de Tomar, disse que o nom sabia nem o er ouvira dizer, mais ouvira dizer que era mata e que ouvira dizer a muitos e boos e criia que ali hu ora esta Sancta Maria de Tomar que fora cidade e forteleza de cristaãos, e avia nome Nabamcia. E que ali hu ora esta Sancta Maria de Tomar que fora moesteiro de frades do ordim dos negrados. E que ouve hy huum abbade que chamavam Dom Selho hirmaão da madre de Sancta Eyrea o qual abbade emviou a Roma pera outenticar Sancta Eyrea por sancta despos morte dela. E que a ora hy duas egreias dese tempo antigo, hua a nome Sant Fire e a outra Sancta Eyrea.

§ Perguntado se fora pobrado primeiro Torres ca Tomar, disse que primeiramente fora pobrado Tomar segundo o que o ouvira e criia.

§ Perguntado se sabia ou criia ou ouvira dizer se Tomar fora termho dalgua vila obrada, disse que o non sabia nem no ouvira dizer mais que era terra del Rey. Mays que ouvira dizer que el Rey dera aos freyres que foram do Tempre o castelo de Ceras per termhos asinaados assi como conta esa doaçom que ende os freyres aviam e que Tomar iaz dentro eme ses termhos.

§ Perguntado que se a dicta cidade de Nabancia fora castello, disse que ouvira dizer que ouvera hy torres e forteleza mais non sabia nem ouvera dizer que ouvera hy castello.

§ Item perguntado se daqueles logares que Tomar traje por seu termho se fora em algum deses logares do termho das vilas ou dos castelos d'aredor, disse que o non sabia nem o er ouvira dizer.

§ Perguntado se o dicto logar hu see Tomar fora termho da // [fl. 94v] dicta cidade de Nabancia, disse que non sabia nem no ouvira dizer mais que criia, mais ca non que hu esta Tomar fora termho de Nabancia segundo camanha cidade e tam nobre ouvira dizer que era e segundo odeficios [sic] daquel tempo que ora acham aaquem da agua.

§ Era de mill e trezentos e cincoemta e cinqui anos postumeiro dia de dezembro Pedro Poombo morador e vezinho de Tomar iurado sobre os sanctos avangelhos perguntado tambem de vista como d'ouvida como de creença como de sabedoria en como fora probado Tomar. Disse que ouvira dizer que huum Rey de Portugal non sabia qual dera o crasto de Ceras aos freyres que foram do Tempre e que os freyres leyxarom o dicto crasto e veherom pobrar Tomar porque deziam que era millhor cabeça e de millhores aguas.

§ Preguntado se sabia ou ouvira dizer que[m] poboara o castello de Tomar, disse que ouvira dizer que o Meestre Dom Gualdim Paaiz e que asi o contava no foro seu que el Ihis dera ese foro.

§ Preguntado se na dicta cabeça hu see Tomar fora castello ou forteleza ou algum edefficio antigo ou se achavam hi alguuns edefficios antigos quando o pobravam. Disse que o nom sabia nem no ouvira dizer. E que ouvira dizer que era gram mata hu ora see o castello de Tomar mais que ouvira dizer a muitos e a boos que aalem da ponte des a egreia que chamam Sancta Eyrea ata hu esta ora Sancta Maria de Tomar eses olivaaes que esta[m] a par dela que avia hi huuã muy gram cidade de cristaãos que avia nome Nabancia mais que non ouvira dizer nem sabia se ouvera hi forteleça ou castello. E que criia segundo os adeficios que hi acharom e achavam que ouvera hy a dicta cidade. E que outrosi ouvira dizer que a egreia de Sancta Eyrea que esta apres da ponte e a ygreia de San Fiiz que forom d'antigo da dicta cidade. E que ouvira dizer que na dicta cidade ouvera moesteiro dos fades negrados de que fora abade Dom Selho tio de Sancta Eirea e que soyam a chamar a Sancta Maria de Tomar, Sancta Maria do Selho.

§ Preguntado se sabia ou ouvira dizer se aquel logo em que ora see Tomar se fora termho de Torres Novas ou d'algua das vilas ou dos castelos d'aredor, disse que non sabia ende rem. Mais disse que ouvira dizer que iazia Tomar dentro nos termhos per hu fora dado o crasto de Ceras aos freyres que forom do Tempre segundo como conta em seu privilegio que Ihis fora dado.

§ Preguntado se alguuns dos logares que ora traje Tomar per seus termhos se fora do termho de Torres Novas ou d'alguua das outras vilas e castelos que jazem d'aredor. Disse que non sabia nem no ouvira dizer.

§ Preguntado se sabia ou ouvira dizer se fora pobrado Torres Novas primeiro que Tomar, disse que ouvira que primeiro fora pobrado Tomar.

§ Item preguntado se o dicto logar hu see Tomar fora termho da dicta cidade de Nabança, disse que non no sabia nem ouvira dizer mais que criia mais que nom que hu esta Tomar fora termho de Nabancia segundo tamanha cidade e tam nobre ouvira dizer que era segundo os adeficios daquel tempo que ora acham aaquem d'agua.

§ Eu Gil Eanes tabeliom de nosso senhor el Rey em Tomar, esta inquiriçom com Stevam Martinz creligo del Rey e com Martim Gil vassalo de nosso senhor // [fl. 95] el Rey filhei e escrevi per mandado dos sobredictos. E em ela meu sinal hi pusi que tal he. Em testemunho de verdade.

Fontes manuscritas

Arquivo Nacional Torre do Tombo (TT) – *Livro de Mestrados*, fls. 93v-95.

Fontes impressas

AZEVEDO, Rui Pinto de (ed.), 1958 – *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios. Volume I. Documentos dos Condes Portugueses e de D. Afonso Henriques. A. D. 1095-1185*. Tomo 1. Lisboa: Academia Portuguesa da História.

COSTA, Fr. Bernardo da, 1771 – *Historia da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo*. Coimbra: Oficina de Pedro Ginioux.

D'ALBON, Marquis, 1913 – *Cartulaire Général de L'Ordre du Temple. 1119?-1150*. Paris: Librairie Ancienne, Honoré Champion Éditeur.

ERDMANN, Carl, 1923 – *Papsturkunden in Portugal*. Berlin: Weidmannsche Buchhandlung.

PIEL, Josep M.; MATTOSO, José, (ed.) 1980 – *Portugaliae Monumenta Historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintodecimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis edita*. Vol. 1, nova série. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa.

VASCONCELOS, Miguel Ribeiro de, 1905 – “Noticia Historica do Mosteiro da Vacariça, doado á Sé de Coimbra em 1094, e da serie chronologica dos bispos d'esta cidade desde 1064, em que foi tomada aos mouros”, in *Memorias da Academia Real* (2.ª classe, tomo I, p. II). Lisboa: Academia Real das Ciências, p. 201-283.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de, 1966 – “Tempreiros ou Templeiros”, in *Elucidário das Palavras, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram....* Edição crítica por FIÚZA, Mário, vol. II. Porto/Lisboa: Livraria Civilização, p. 582-602.

Bibliografia

BARROCA, Mário Jorge, 1996-1997 – “A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do Século XII”. Separata de *Portugalia*, nova série, vol. XVII-XVIII.

BARROCA, Mário Jorge, 2000 – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e a Tecnologia do Ministério da Ciência e da Tecnologia, 4 volumes.

BÉRIOU, Nicole; JOSSERAND, Philippe (dir.), 2009 – *Prier et combattre. Dictionnaire européen des ordres militaires au Moyen Âge*. Paris: Fayard.

CLAVERIE, P.-V, 2005 – “Les débuts de l'ordre du Temple en Orient”. *Le Moyen Âge*, 3, tomo CXI, p. 545-594.

CLAVERIE, P.-V, 2009 – “Contra soldanum de Coine ou la contribution des Templiers portugais à la défense de la Syrie franque”, in FERNANDES, I. C. (ed.) – *As ordens militares e as ordens de cavalaria entre o Ocidente e o Oriente. Actas do V Encontro sobre ordens militares*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, p. 399-412.

CONDE, Manuel Sílvio Alves, 1996 – *Tomar Medieval. O espaço e os homens*. Cascais: Patrimonia.

FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa, 2009 – *A Ordem do Templo em Portugal (das origens à extinção)*. Porto (Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de letras da Universidade do Porto).

GOMES, Saul António, 2005 – “Observações em torno das chancelarias das Ordens Militares em Portugal na Idade Média”, in *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares – As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do Mundo Ocidental*. Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 111-167.

JOSSERAND, Philippe, 2004 – *Église et pouvoir dans la Péninsule Ibérique. Les Ordres Militaires dans le Royaume de Castille (1252-1369)*. Madrid: Casa de Velázquez.